



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0286/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova a abertura dos canteiros centrais onde existe estacionamento de veículos na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, facilitando assim, o acesso a essa via pública.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de março de 2015.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem melhorar a qualidade no tráfego de veículos e pedestres, pois, sabemos que o trânsito é um dos principais desafios a serem enfrentados em nosso cotidiano.

Considerando que nesse contexto, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o poder público municipal promova a abertura dos canteiros centrais onde existe estacionamento de veículos na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, facilitando assim, o acesso a essa via pública, já que os mesmos tem que se deslocar por grande trecho para efetuar seu respectivo retorno.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova a abertura dos canteiros centrais onde existe estacionamento de veículos na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, facilitando assim, o acesso a essa via pública.

Documento assinado pelo(s): EDILSON DO STA CRUZ.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 17:27:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-267061-7E4W4S-4Y6J5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

